



Em janeiro: aumento de 3% nos salários de todos empregados do Metrô Rio

 No mês de janeiro os metroviários do Metrô Rio terão acrescidos em seus salários um percentual de 3% (três). O reajuste é fruto do trabalho realizado no último Acordo Coletivo, o qual garantiu a to-

dos os trabalhadores o percentual de reajuste salarial de 8% (oito), sendo 5% (cinco) em 01/05/2010 e 3% (três) em 01/01/2011, isso contra um índice do INPC acumulado no período de 5.4896%, proporcionan-

do um ganho real de 2.5104 %.

O Acordo coletivo 2010 se notabilizou por ser um dos mais rápidos do período concessionário e o 2º com maior ganho real da história do Metrô privado.

ATENÇÃO SUCEDIDOS:

Expirou o prazo para a Riotrilhos apresentar as fichas financeiras do 13º salário de 94/96

 Expirou no mês de novembro o prazo para a Riotrilhos apresentar as fichas financeiras do período compreendido entre 01/05/1994 e 30/04/1996 para que sejam elaborados os cálculos referentes ao Processo 0106600-78.1996.501.0019 – 50% do 13º salário 1994/1996. O processo já tem decisão transitada em julgado referente ao mérito, sendo que para iniciar a fase de liquidação da sentença (apurar os valores de cada reclamante) é necessária a apresentação das fichas financeiras de todos os empregados referen-

te ao período mencionado para elaboração dos cálculos. O Departamento Jurídico do Sindicato está ingressando nos autos do processo requerendo a intimação da empresa para, no prazo de 5 (cinco) dias, exibir as fichas financeiras, sob pena de multa diária. Além da intimação à empresa, o Sindicato está postulando perante o Juízo a intimação pessoal do chefe da divisão de RH da Ré para cumprir a ordem judicial, sob pena de o mesmo responder pessoalmente mediante pagamento de multa diária que o Juiz venha a fixar.

Sindicato ingressa na Justiça reivindicando 14º Salário para todos os trabalhadores do Metrô Rio

 O Departamento Jurídico do SIMERJ ingressou, no último dia 15/12/2010, na Justiça do Trabalho, requerendo o tratamento isonômico entre todos os empregados do Metrô Rio, vindo desta forma garantir o pagamento do 14º salário para todos os em-

pregados que laboraram nos últimos 5 (cinco) anos na Concessão Metroviária RJ S/A. Mais uma vez estamos buscando meios de garantir direitos que infelizmente os trabalhadores que estão na ativa não conseguem reivindicar enquanto trabalhando.

Apesar de toda luta, muitos companheiros continuam relutando em se sindicalizar a uma instituição que, apesar da grave crise financeira que atravessa, oriunda principalmente do número reduzido de metroviários associados do Metrô Rio, continua lutando e brigando por todos.

O Sindicato não para de lutar! O que você está esperando para se filiar?

Terceirização de mão de obra é responsável por mortes de trabalhadores

Estudo elaborado pelo DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos - revela que mais da metade da força de trabalho do setor elétrico do país é terceirizada, sendo que a incidência de mortes no trabalho para os terceirizados chega a ser quatro vezes e meio maior do que para os trabalhadores próprios.

Cabe ressaltar que, em 2008, a taxa de mortalidade da força de trabalho do setor elétrico foi de 32,9 mortes por grupo de 100 mil trabalhadores. Naquele ano, os estudos revelaram uma taxa de mortalidade 3,21 vezes superior entre os trabalhadores terceirizados em relação ao verificado para o quadro próprio. A taxa ficou em 47,5 para os terceirizados contra 14,8 para os trabalhadores do quadro próprio das empresas.

**NÃO À TERCEIRIZAÇÃO ! E SIM A CONTRATAÇÃO
DOS TRABALHADORES TERCEIRIZADOS!**

O contraste Social do Metrô Rio

O Metrô Rio, concessionária que opera o sistema de transporte metroviário do RJ, vem se notabilizando pelo contraste de suas ações. Por um lado investe em questões de grande cunho social, como a reforma da praça Mestre Bebetinho no morro da Babilônia, no Leme, um presente de natal para a comunidade, mas por outro lado toma medidas antissociais, como a suspensão dos tíquetes refeição/alimentação dos trabalhadores afastados a partir do 16º dia de trabalho, tanto por auxílio doença como acidente de trabalho.

É o velho ditado: casa de ferreiro, espeto de pau.

Corte dos Tíquetes Alimentação Sindicato pede reunião com jurídico da Metrô-Rio para tentar solucionar impasse

 O SIMERJ enviou ofício ao Departamento Jurídico do Metrô Rio solicitando reunião, visando buscar o entendimento em relação ao ato unilateral da empresa que suspendeu o pagamento dos tíquetes alimentação / refeição dos

empregados afastados por auxílio doença e acidente de trabalho a partir do 16º dia.

É importante salientar que estamos buscando todas as formas de entendimento possíveis, visando solucionar o problema.

No momento, estamos aguardando o contato do Jurídico da empresa para marcação da reunião, caso continue o impasse não nos restará outra opção se não ingressar na Justiça, alegando o descumprimento do Acordo Coletivo vigente.

AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS O SIMERJ está atuando nas esferas administrativa e judicial

 Conforme compromisso assumido, o Simerj está atuando na área Previdenciária, você metroviário que esta prestes a se aposentar ou já se aposentou, procure o Departamento Jurídico do Simerj, pois são inúmeras as ações que os trabalhadores podem ingressar na Justiça, dependendo, é lógico, da peculiaridade de cada um.

PROCESSO Nº 1645/93 Periculosidade Rodometroviários

 O Processo já transitou em julgado, encontrando-se na fase de liquidação. A empresa ingressou com embargos a execução, que foram negados. Visando mais uma vez protelar o pagamento agravaram da decisão.

No momento, o processo encontra-se com a Procuradoria para manifestação.